
PORTARIA N. 175 - 2017 - DG**PORTARIA N. 175/2017 – DG**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, incisos VII, do Regulamento Interno, por delegação da competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, dos artigos 11 e seguintes da Resolução TSE nº 23.092/2009 e do artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e tendo em vista a decisão proferida no PAD n. 7687/2017, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, para o Tribunal Superior Eleitoral, o servidor NELCIVAN DE ANDRADE GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Regional.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1º desta Portaria à remoção, mediante permuta, da servidora RENATA PEREIRA MELO MARTINELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro do Tribunal Superior Eleitoral, para ter exercício na Secretaria deste Regional, por ato próprio daquele Tribunal.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1º, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 4/2014 – PRES, de 7 de janeiro de 2014, a ser contado a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 178 - 2017 - DG**PORTARIA Nº 178/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções TRE/GO nº 271, de 9 de outubro de 2017, e nº 272, de 6 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 9013/2017, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, nos respectivos postos de atendimento e períodos indicados, em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução TRE/GO nº 271/2017.

Art. 2º. LOTAR os servidores relacionados no Anexo II desta portaria, nas respectivas zonas eleitorais indicadas, em caráter temporário, até a expedição de portaria de lotação definitiva, decorrente do Concurso de Remoção nº 02/2017 ou na forma do art. 3º da Resolução TRE/GO nº 272/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 179 - 2017 - DG**PORTARIA N. 179/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução n. 8, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça;